Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo
Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645-000
Contato: (27) 3263-1175 ou 3263-1077 E-mail: contato@santamariadejetiba.es.leg.br

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE NÚMERO DEZ REALIZADA NO DIA PRIMEIRO DE ABRIL DE 2024, ÀS DEZESSETE, NA CÂMARA MUNICIPAL.**

Ao primeiro (01) dia do mês de abril (04) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), realizou-se na sede do Poder Legislativo Municipal, situada à Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá, a Sessão Legislativa Ordinária de número dez (10), sob a presidência do Vereador Joel Ponath, com a presença dos Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras: Adair Lucht, Ana Paula Alves de Azevedo, Arlindo Repke, Clóvis Braun, Elmar Francisco Thom, Ilimar Vesper, Joelio Abeldt, Joel Ponath, Luciano Alves da Silva, Rogério Schereder, Selene Jastrow, Valdemiro Jonas e Valdevino Manske. A chamada foi feita pelo 1º Secretário da Mesa, Vereador Joelio Abeldt. Na sequência o Presidente, observando o número legal de Vereadores e das Vereadoras, em nome de Deus declarou aberta a Sessão Ordinária e convidou a todos para cantarem o Hino do Estado do Espirito Santo. A mensagem bíblica escolhida pelo Vereador Ilimar Vesper para a Sessão se encontra em Provérbios, Capítulo 28, Versículos 09 a 15, a qual fez a leitura. Em seguida, o Presidente no momento solicitou a equipe da TV Câmara, no qual exibiram a matéria do teatro Paixão de Cristo, que aconteceu na comunidade de Recreio. Dando continuidade, o Presidente colocou em votação a ata da Sessão Ordinária (09), realizada no dia vinte e cinco (25) de março (03) de dois mil e vinte e quatro (2024), sendo aprovada por unanimidade. Na sequência, o Presidente solicitou ao 1º Secretário da Mesa, Vereador Joelio Abeldt, que procedesse a leitura do **Expediente do Dia** que constou das seguintes matérias: Projeto de Lei nº 005/2024, que acrescenta o inciso XXVIII no artigo 3º e artigo 3º-a na Lei Municipal nº 1935/2016 (dispõe sobre interdições determinadas por Agentes de Proteção e Defesa Civil, pelo Coordenador da Defesa Civil ou Engenheiro Civil pertencente aos quadros de servidores da Administração Pública Municipal, aos proprietários ou possuidores de imóveis que estiverem em risco iminente, conforme avaliação preliminar), de autoria do Poder Executivo - Hilario Roepke – Prefeito; Projeto de Lei Complementar nº 011, que

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo
Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645-000
Contato: (27) 3263-1175 ou 3263-1077 E-mail: contato@santamariadejetiba.es.leg.br

institui o estatuto dos servidores públicos civis do município de Santa Maria de Jetibá – ES e dá outras providências, de autoria do Poder Executivo - Hilario Roepke – Prefeito; Projeto de Lei nº 014/2024, que proíbe a fabricação, a comercialização, o manuseio, a utilização, a queima e a soltura de fogos de estampidos e de artifícios, assim como de quaisquer artefatos pirotécnicos de efeito sonoro ruidoso no município de Santa Maria de Jetibá, e dá outras providências, de autoria do Poder Executivo - Hilario Roepke – Prefeito; Projeto de Lei Complementar nº 15/2024 que autoriza o pagamento da diferença salarial para ajuste ao piso salarial nacional dos agentes de combate às endemias (ACE) e dos agentes comunitários de saúde (ACS), conforme previsto nas Leis Federais nº 11.350, de 2006, e nº 13.708, de 2018, de autoria do Poder Executivo - Hilario Roepke – Prefeito; Projeto de Lei nº 016/2024, que dispõe sobre o ensino de música nas escolas públicas municipais e cria o programa pomerano de música - PROPOMUS, de autoria do Poder Executivo - Hilario Roepke – Prefeito; Projeto de Lei nº 017/2024, que altera a redação do artigo 169 da Lei Municipal nº 2133/2018. (artigo 169 - é proibido o uso ou o emprego de fogo nas florestas e demais formas de vegetação, para atividades agrossilvopastoris, para simples limpeza de terrenos ou para qualquer outra finalidade, salvo se houver autorização expressa do órgão estadual competente), de autoria do Poder Executivo - Hilario Roepke – Prefeito; Projeto de Lei nº 018/2024, que dispõe sobre alteração do artigo 2º da Lei nº 2110 de 17 de julho de 2018 e da outras providências. art. 1º o artigo 2º da Lei Municipal nº. 2110 de 17 de julho de 2018 passa a vigorar com a seguinte redação: “artigo 2º o valor da gratificação é de r$ 1.300,00 (mil e trezentos reais) mensais." art. 2º a gratificação instituída pela Lei Municipal nº. 2110 de 17 de julho de 2018 será corrigida pelos mesmos índices e na mesma época das demais remunerações dos servidores públicos municipais, de autoria do Poder Executivo - Hilario Roepke – Prefeito; Projeto de Lei 19/2024 Cria a Guarda Municipal, de autoria do Poder Executivo - Hilario Roepke – Prefeito; Projeto de Lei 020/2024 - regulamenta e autoriza o poder executivo correções adequações vencimentos servidores que foram regidos e impactados pelas Leis 43/1990, 46/1990, 611/2001, de autoria do Poder Executivo - Hilario Roepke – Prefeito; Projeto de Lei 021/24 altera a Lei Complementar nº. 2511 de 27 de dezembro de 2021 e dá outras providências (dispõe sobre média

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo
Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645-000
Contato: (27) 3263-1175 ou 3263-1077 E-mail: contato@santamariadejetiba.es.leg.br

aritmética simples dos salários de contribuição e das remunerações adotados como base para contribuições, atualizados monetariamente mensalmente), de autoria do Poder Executivo - Hilario Roepke – Prefeito; Projeto de Lei nº 022/2024, que autoriza ao Chefe do Poder Executivo a celebrar convênio com a Associação Evangélica Beneficente Espírito Santense - AEBES, de autoria do Poder Executivo - Hilario Roepke – Prefeito; Projeto de Lei nº 07/2024, que concede abono salarial aos servidores do Poder Legislativo Municipal, de autoria da Mesa Diretora; Projeto de Lei nº 08/2024, que revoga a Lei municipal nº 2680/2023, e dispõe sobre a gratificação dos servidores responsáveis pelo setor de compras, de autoria da Mesa Diretora; Projeto de Lei nº 09/2024, que revoga a Lei municipal nº 2679/2023, e dispõe sobre a gratificação dos servidores responsáveis pelo envio de remessas ao tribunal de contas, de autoria da Mesa Diretora; Indicação nº 07/2024, indica a reestruturação, atualização da mobília, equipamentos eletrônicos e restauração da oficina mecânica da Subprefeitura de São João de Garrafão, neste município, de autoria dos Vereadores Ilimar Vesper, Ana Paula Alves de Azevedo, Arlindo Repke; Indicação nº 17/2024, indica a construção de faixas elevadas em frente as escolas, neste Município, de autoria do Vereador Rogério Schereder; Indicação nº 18/2024, indica o calçamento, drenagem e iluminação pública na Rua Alvina Tesch Eggert, com início a Rua Henrique Eggert, situada em São Sebastião do Meio, neste Município, de autoria do Vereador Luciano Alves da Silva; Indicação nº 19/2024, indica que disponibilize transporte para levar pessoas para doarem sangue em Vitória-ES, de autoria do Vereador Presidente Joel Ponath. Encerrada as leituras do expediente do dia, o Presidente encaminhou os Projetos de Lei nº 05 e o nº 14/2024 para as comissões para exame e parecer. Os Projetos de Lei nº 17, 18 e 22/2024, os Projetos de Lei Complementares nº 11,15,16,19,20 e 21/2024 seguiram para as comissões permanentes e após para a Ordem do dia da presente Sessão Ordinária. As Indicações seguiram para a ordem do dia da próxima Sessão Ordinária. Passou para o **Pequeno Expediente**, e convidou a Vereadora Selene Jastrow que, após cumprimentos, relatou sua indignação com a alteração da data da Festa Pomerana e explanou que todos os anos tinha sido nessa data e não tinha sentido ser mudada. Na oportunidade, abordou sobre os processos de licitações que estavam atrasados e esse era um dos motivos da

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo
Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645-000
Contato: (27) 3263-1175 ou 3263-1077 E-mail: contato@santamariadejetiba.es.leg.br

mudança da data e relatou que na Secretária do Interior também estava passando por dificuldades devida as licitações. Em seguida, falou que tinha pensando que a Festa Pomerana iria acontece no novo pátio de festas e lamentou que não iria acontecer e também pela mudança da data. Finalizou. Na sequência, o Presidente convidou o Vereador Arlindo Repke que, após cumprimentos, abordou sobre os prazos para mudanças partidárias e aproveitou o momento, abordou da sua desfiliação do Partido Democrático Trabalhista (PDT) e explanou sobre sua trajetória no partido com muita ênfase de benfeitorias para o município. Finalizou. Em seguida, o Presidente passou para o **Grande Expediente** e convidou a Vereadora Ana Paula Alves de Azevedo que, após cumprimentos, lamentou por todos os Projetos que foram enviados de regime de urgência para o Legislativo, no qual abordou que eram Projeto que necessitavam de mais tempo para analisarem e até mesmo caso de audiência pública. Pediu para o Executivo não deixarem para mandar os Projetos para última hora e registrou sua insatisfação. Aproveitou o momento, indagou que não estava de acordo com o Projeto do Magistério e relatou a falta de dignidade do Piso Salarial dos professores e deixou registrado a falta de valorização com os profissionais. O Vereador Ilimar Vesper pediu a palavra e falou que sentiu falta dos professores na reunião, sendo uma classe muito unida e sentiu falta no momento. A Vereadora Ana Paula Alves de Azevedo retomou a palavra e pediu para a TV Câmara que exibiu o Oficio do Senador Senhor Magno Malta, com assunto: Indicação de recursos orçamentário – Emenda Individual 2024, com intuito de aquisição de computadores e outros equipamentos da rede de ensino municipal para todos os professores, autoria do pedido Vereadora Ana Paula Alves de Azevedo. Finalizou. Em seguida, o Presidente Joel Ponath convidou o Vereador Ilimar Vesper que, após cumprimentos, falou da reunião sobre a barragem que foi desmarcada e aguardava em breve uma nova data. Em seguida, abordou o Projeto sobre desmatamento, no qual não conseguia compreender o Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo - IDAF que autorizava desmatar e não autorizava realização da queimada, sendo algo que deveria ser analisado. Mudou de assunto, abordou sobre o calçamento de Belém e que não concordava com a forma que colocaram os fios e explanou que estava parecendo um varal de bordel. Aproveitou o momento, destacou que fez uma Indicação

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo
Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645-000
Contato: (27) 3263-1175 ou 3263-1077 E-mail: contato@santamariadejetiba.es.leg.br

para uma reunião com todos Órgãos competentes e responsáveis pelos fios na cidade (energia/internet), no qual estava com muitas gambiarras, levando uma imagem de desorganização da cidade. Dando continuidade, abordou sobre a fala da Vereadora Selene Jastrow sobre a mudança da data da Festa Pomerana, no qual também não estava de acordo comemorar o aniversario da cidade um mês após e falou que foi buscar informações com o Secretário de Cultura e Turismo e que informou do acontecimento devido a nova Lei que foi implantada. O Vereador Presidente Joel Ponath pediu a palavra e falou que essa nova Lei também foi implantada no Legislativo e que deveria seguir todos os trâmites, no qual tudo precisava passar por licitação. Finalizou. A Vereadora Selene Jastrow pediu a palavra e falou que essa nova Lei já tinha entrada em vigor no ano passado em vários municípios. Finalizou. O Vereador Ilimar Vesper retomou a palavra e finalizou com a frase “Deus, Pátria e Família”. Na sequência, o Presidente Joel Ponath convidou o Vereador Rogério Schereder que, após cumprimentos, falou que recebeu a notícia que os vigias noturnos da escola EMEF Vilá Jetibá seriam remanejados para outra escola, no qual a população local deixou seu apelo e insatisfação total coma notícia. Em seguida, abordou sobre o aumento da Dengue e Covid e recebeu a informação que as Unidades de Saúde estava sem medico para atendimento e com isso deveriam procurar o hospital sendo que estava lotado. A Vereadora Selene Jastrow pediu a palavra e falou que também recebeu essa informação e destacou que na Unidade de Saúde de Alto Rio Possmoser o medico estava de atestado e também pediu algumas mudanças com o medico do programa para a Secretária de Saúde. Finalizou. O Vereador Rogério Schereder retomou a palavra e abordou sobre o Projeto de Guardas Municipais, sendo que era um pedido juntamento com o Vereador Luciano Alves da Silva no ano de dois mil e vinte e um (2021) e agora primeiro veio do Executivo para aprovação e lamentou pela quantidade de apenas seis (06) guardas municipais para toda a população de Santa Maria de Jetibá. O Presidente Joel Ponath pediu a palavra e falou que essa Indicação também já era de muitos anos atrás de autoria de outros Vereadores. Finalizou. O Vereador Rogério Schereder retomou a palavra e falou que a Indicação que tinha de outro Vereador era para guarda municipais sem arma e essa de sua autoria era com armamento. Finalizou. O Vereador Elmar Francisco Thom relatou que no ultimo final

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo
Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645-000
Contato: (27) 3263-1175 ou 3263-1077 E-mail: contato@santamariadejetiba.es.leg.br

de semana aconteceu um fato que dois (02) indivíduos precisaram ser levados para cidade de Aracruz com duas (02) viaturas separadas e ocasionou que a cidade ficou desfalcada com policiais e viaturas, colocando a cidade em risco. Finalizou. A Vereadora Ana Paula Alves de Azevedo pediu a palavra e lamentou sobre os Projetos que vieram com regime de urgência, no qual teriam quarenta e cinco dias para analisar conforme o Regulamento, mas aconteceu que tiveram apenas uma (01) semana e considerou uma grande falta de respeito com os Vereadores. Finalizou. O Vereador Rogério Schereder retomou a palavra e falou que concordada plenamente. Finalizou. O Vereador Presidente Joel Ponath convidou o Vereador Luciano Alves da Silva que, após cumprimentos, acordou sobre prazos e Leis que devem ser cumpridas, caso contrário cada um precisava pagar pelas consequências. Em seguida, relatou sobre o Projetos dos professores, no qual mereciam muito mais e com certeza o seu voto seria sim e continuaria lutando por mais dignidade e melhores para a classe. Em seguida, falou que recebeu a noticia da Vereadora Ana Paula Alves de Azevedo da Emenda do Senador Magno Malta para aquisição de computadores e outros equipamentos da rede de ensino municipal e que ficou muito feliz. Aproveitou o momento, abordou que tinha uma Indicação de sua autoria para aquisição de notebooks para todos os professores e estava cobrando com frequência o Executivo, no qual o município estava devendo para os professores. Na sequência, falou da valorização de todos os servidores públicos, principalmente o gari que cuidava de todos os lixos e deixavam a cidade limpa e relatou que todas as classes são dignas de respeito e valorização. Mudou de assunto, fez uma correção da sua fala da última sessão sobre o placar do campeonato de futebol. finalizou. Dando continuidade, o Presidente Joel Ponath convidou o Vereador Arlindo Repke que, após cumprimentos, abordou sobre o Projetos que vieram de regime de urgência e destacou que era devido o período eleitoral e falou que o Executivo deixou a desejar por mandarem em cima da hora. Aproveitou o momento, falou que o Hilário Ropke ficaria com um marco muito grande na história do município com cinco (05) mandatos de Prefeito. Mudou de assunto, relatou que Santa Maria de Jetibá deveria ter um Batalhão da polícia militar e ser um grande exemplo para as cidades menores. Abordou também, sobre o Cartório Eleitoral, no qual o Promotor Eleitoral estava na cidade de Santa

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo
Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645-000
Contato: (27) 3263-1175 ou 3263-1077 E-mail: contato@santamariadejetiba.es.leg.br

Leopoldina. No qual sentiu, que o município de Santa Maria de Jetibá parou e finalizou achando um grande desrespeito com a população que tanto cresceu e era um munícipio diferenciado. finalizou. Dando continuidade, o Presidente convidou o Vereador Elmar Francisco Thom que, após cumprimentos, parabenizou a todos da equipe do Teatro Paixão de Cristo da localidade de Recreio totalizando cento e cinquenta e um (151) componentes e enfatizou principalmente o Senhor Otávio Seibert e a Senhora Luz Maria da Costa Thom por toda dedicação dedicada a todos. O Vereador Rogério Schereder pediu a palavra e parabenizou a todos envolvidos pela belíssima apresentação. Finalizou. O Vereador Elmar Francisco Thom retomou a palavra e falou que iria fazer uma moção de congratulação para todos da equipe do teatro. Mudou de assunto, pediu para Secretaria de Interior para olharem com muito carinho as estradas do munícipio, no qual os agricultores estavam dificuldade trafegarem. O Presidente Joel Ponath pediu a palavra e falou que já havia falado no mês de março (03) para o Prefeito ter feito a locação de maquinas e caçambas, no qual não fizerem e agora a população estava sofrendo. Finalizou. O Vereador Elmar Francisco Thom retomou a palavra e falou que tiverem uma reunião com a equipe da Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN com notícias boas, mas já tinha se passado quinze (15) dias e nenhum trabalho teria sido iniciado. Mudou de assunto, falou que seu Partido Político sempre tinha sido Partido Progressistas – PP, no fez sua nova filiação no Partido AGIR36 e destacou que sempre teve o Deputado Federal Senhor Marcus Vicente do Partido PP como seu segundo pai e esperava que futuramente o mesmo continuaria ajudando devido a troca de partido. Finalizou. Dando continuidade, o Vereador Presidente Joel Ponath convidou o Vereador Clóvis Braun que, após cumprimentos, lamentou e solicitou para a Secretaria responsável a manutenção das estradas nas localidades de Alto Santa Maria e Rio Lamego, no qual já tinham lugares que estavam intransitáveis pela quantidade de mato e terra no meio da estrada. Aproveitou o momento, falou que tem localidades que as maquinas não passaram mais de dois (02) anos e sugeriu para o Executivo que fizessem a locação de maquinas para colocar as estradas em ordem. O Vereador Valdemiro Jonas pediu a palavra e falou que solicitou aos responsáveis a manutenção das estradas nas localidades de São Bento e Rio Taquara, no qual havia um grande fluxo de transportes

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo
Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645-000
Contato: (27) 3263-1175 ou 3263-1077 E-mail: contato@santamariadejetiba.es.leg.br

escolares e colocando a vidas dos alunos em risco. Finalizou. O Vereador Clóvis Braun retomou a palavra e falou que o momento de concertar as estradas era agora, porque depois iria começar a temporada de chuva e ficaria complicado de trabalhar. A Vereadora Selene Jastrow pediu a palavra e falou que ficou muito triste com o que aconteceu na localidade do Rio Plantoje estava com as maquinas e deixaram de fazer um trecho perto da residência do Senhor Vitor Brandemburg que dava acesso as granjas do Senhor Rodrigo Guilherme, no qual foi cobrada pela população local porque as maquinas tinham deixado um pedaço sem a manutenção. Lamentou e finalizou. O Vereador Clóvis Braun retomou a palavra e falou que também aconteceu em outras localidades das maquinas deixarem alguns trechos sem fazerem a manutenção e exclamou que era uma grande falta de respeito com a população. O Vereador Elmar Francisco Thom pediu a palavra e abordou que quando os maquinistas observavam uma porteira já passavam longe e relatou que a maioria da população do interior colocava a porteira para sua segurança. Finalizou. O Vereador Clóvis Braun retomou a palavra e falou que os Vereadores não tinham maquinas e relatou para a população que tinham porteira em sua residência para solicitarem a limpeza no momento que estavam fazendo a manutenção na estrada. O Vereador Valdemiro Jonas pediu a palavra e falou que tinha uma família na localidade do Rio Sabino que estava sem energia devido o carro da Excelsa não conseguir ter acesso e abordou que já tinha mais de dois (02) meses que foi prometido a manutenção da estrada e nada ainda tinha sido feito. Finalizou. O Vereador Clóvis Braun retomou a palavra e falou que em sua opinião deveriam começar a filmar esses locais e mostrar na câmara para população ficar ciente do que estava acontecendo. Finalizou. O Presidente Joel Ponath usou a palavra e falou que na residência do Senhor Perré também aconteceu a situação que não fizeram a manutenção devido uma porteira. Mudou de assunto, informou e agradeceu o Governador Senhor Renato Casagrande, juntamento com o Senhor Deputado Estadual Adilson Espíndula com o trabalho que foi iniciado de recapeamento no asfalto na localidade de Caldeirão ate Santa Maria de Jetibá e em seguida seria feito de Santa Maria de Jetibá ate a Fazenda do Estado. Aproveitou o momento, falou que conversou com o Vereador Adair Lucht que a empresa estava muito mobilizada para iniciarem o asfalto na localidade do Luís Potratz até a localidade de

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo
Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645-000
Contato: (27) 3263-1175 ou 3263-1077 E-mail: contato@santamariadejetiba.es.leg.br

Melgaço. Finalizou. Em seguida, o Presidente interrompeu os trabalhos da Sessão Ordinária, abriu o espaço para o orador inscrito na **Tribuna Livre** e convidou a Senhora Sueli de Sousa Casagrande – representando os pais e mães dos estudantes autistas da rede municipal CREI. Assunto: Dia Mundial e Municipal do Autismo. Na oportunidade os Vereadores Ilimar Vesper, Luciano Alves da Silva e Rogério Schereder manifestaram-se. Dando continuidade, o Presidente convidou o Senhor Hoquécio Pinheiro Lopes– Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos de SMJ. Assunto: Projetos de Lei complementar nº 11, 13 e 15/2024 de autoria do Prefeito Municipal. Na oportunidade a Vereadora Ana Paula Alves de Azevedo manifestou-se. Na oportunidade, o Presidente convidou a Senhora Professora Fátima da Penha Delai Jadejischi - representando o CACS - Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb. Assunto: Projeto de Lei complementar nº 13/2023 de autoria do Prefeito Municipal, FUNDEB e valorização do magistério. Na sequência, o Presidente Joel Ponath interrompeu a Sessão Ordinária por alguns instantes. Dando continuidade, o Presidente solicitou ao Secretário da mesa Vereador Joelio Abeldt que fez novamente a chamada dos Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras. Após feita, o Presidente, observando o número legal de vereadores, declarou novamente aberta a Sessão Ordinária, passou para a **Ordem do Dia** e convocou o relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final – Vereador Luciano Alves da Silva; Comissão de Finanças e Orçamento – Vereadora Selene Jastrow respectivamente - para leitura do parecer ao Projeto de Lei nº 006/2024, que cria a Comissão Especial de Sindicância e processo administrativo disciplinar sob a responsabilidade da corregedoria geral, de autoria do Chefe do Poder Executivo – Hilário Roepke, com todos os votos da comissão favoráveis. O Projeto de Lei foi colocado em discursão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Dando continuidade, convocou o relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final – Vereador Luciano Alves da Silva; Comissão de Finanças e Orçamento – Vereadora Selene Jastrow; Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assistência – Vereador Ilimar Vesper; Comissão de Obras e Serviços Públicos – Vereador Adair Lucht; Comissão de Agropecuária, Silvicultura, Aquicultura, Pesca, Abastecimento e Reforma Agrária – Valdevino Manske; Comissão de Turismo, Indústria

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo
Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645-000
Contato: (27) 3263-1175 ou 3263-1077 E-mail: contato@santamariadejetiba.es.leg.br

e Comércio – Vereador Elmar Francisco Thom; Comissão de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável e Segurança Pública – Vereador Rogério Schereder, respectivamente - para leitura do parecer ao Projeto de Lei Complementar nº 011, que Institui o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Santa Maria de Jetibá - ES e dá outras providências, de autoria do Chefe do Poder Executivo – Hilário Roepke, com todos os votos da comissão favoráveis. O Projeto de Lei foi colocado em discursão e o Vereador Luciano Alves da Silva destacou fazendo a observação do Artigo 22 e abordou que foi um pedido que fez para o Jurídico do Executivo, no qual agradeceu ao Doutor Senhor Cesar Geraldo Scalzer pela elaboração do Projeto. Finalizou. Na sequência, não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Em seguida, convocou o relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final – Vereador Luciano Alves da Silva; Comissão de Finanças e Orçamento – Vereadora Selene Jastrow, respectivamente - para leitura do parecer ao Projeto de Lei nº 012/2024, que homologa o relatório técnico sobre os resultados da reavaliação atuarial, para suprir custo normal e aporte para amortização do déficit atuarial do IPS/SMJ – Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Santa Maria de Jetibá, e dá outras providências, de autoria do Chefe do Poder Executivo – Hilário Roepke, com todos os votos da comissão favoráveis. O Projeto de Lei foi colocado em discursão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Dando continuidade, convocou o relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final – Vereador Luciano Alves da Silva; Comissão de Finanças e Orçamento – Vereadora Selene Jastrow; Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assistência – Vereador Ilimar Vesper, respectivamente - para leitura do parecer ao Projeto de Lei Complementar nº 013/2024 - altera o anexo IV da Lei Municipal nº 527 de 30 de junho de 2000 e dá outras providências (dispõe sobre vencimentos do quadro de pessoal do Magistério Público do Município de Santa Maria de Jetibá), de autoria do Chefe do Poder Executivo – Hilário Roepke, com todos os votos da comissão favoráveis. O Projeto de Lei foi colocado em discursão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Na sequência, convocou o relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final – Vereador Luciano Alves da Silva;

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo
Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645-000
Contato: (27) 3263-1175 ou 3263-1077 E-mail: contato@santamariadejetiba.es.leg.br

Comissão de Finanças e Orçamento – Vereadora Selene Jastrow; Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assistência – Vereador Ilimar Vesper, respectivamente - para leitura do parecer ao Projeto de Lei Complementar nº 15/2024 que autoriza o pagamento da diferença salarial para ajuste ao piso salarial nacional dos agentes de combate às endemias (ACE) e dos agentes comunitários de saúde (ACS), conforme previsto nas leis federais nº 11.350, de 2006, e nº 13.708, de 2018, de autoria do Chefe do Poder Executivo – Hilário Roepke, com todos os votos da comissão favoráveis. O Projeto de Lei foi colocado em discursão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Em seguida, convocou o relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final – Vereador Luciano Alves da Silva; Comissão de Finanças e Orçamento – Vereadora Selene Jastrow; Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assistência – Vereador Ilimar Vesper, respectivamente - para leitura do parecer ao Projeto de Lei nº 016/2024, que dispõe sobre o ensino de música nas escolas públicas municipais e cria o programa pomerano de música - PROPOMUS, de autoria do Chefe do Poder Executivo – Hilário Roepke, com todos os votos da comissão favoráveis. O Projeto de Lei foi colocado em discursão e a Vereadora Selene Jastrow abordou da suma importância do Projeto e explanou que já existia as aulas de músicas, no qual estava sendo regularizadas com a aprovação do Projeto e também falou que tinha dois (02) netos que a musica na sala de aula ajudava muito no desenvolvimento do déficit de atenção deles, agradeceu o Prefeito e a todos envolvidos da Secretaria de Educação. Finalizou. Em seguida, o Vereador Luciano Alves da Silva falou que era apaixonado por música e relatou da importância do Projeto para as quarenta e seis (46) escolas beneficentes e relatou que não era criação de novos cargos, estavam investindo na educação. Finalizou. Na sequência, o Vereador Elmar Francisco Thom lembrou da insistência do Ex-vereador Hilário Bening com a implementação de aulas de músicas nas escolas e parabenizou a todos envolvidos pelo Projeto. Finalizou. Na oportunidade, a Vereadora Selene Jastrow novamente voltou para esclarecer que o Projeto não estava sendo para novas contratações, no qual era para legalizar o desvio de função. Finalizou. O Presidente Joel Ponath parabenizou o Prefeito pelo Projeto e relatou que esperava que algum professor poderia ensinar tocar o instrumento da

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo
Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645-000
Contato: (27) 3263-1175 ou 3263-1077 E-mail: contato@santamariadejetiba.es.leg.br

concertina para manter a cultura pomerana. Finalizou. Na sequência, não havendo quem mais quisesse discuti-lo, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Dando continuidade, convocou o relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final – Vereador Luciano Alves da Silva; Comissão de Agropecuária, Silvicultura, Aquicultura, Pesca, Abastecimento e Reforma Agrária – Valdevino Manske; Comissão de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável e Segurança Pública – Vereador Rogério Schereder, respectivamente - para leitura do parecer ao Projeto de Lei nº 017/2024, que altera a redação do artigo 169 da Lei Municipal nº 2133/2018. (artigo 169 - é proibido o uso ou o emprego de fogo nas florestas e demais formas de vegetação, para atividades agrossilvopastoris, para simples limpeza de terrenos ou para qualquer outra finalidade, salvo se houver autorização expressa do órgão estadual competente), de autoria do Chefe do Poder Executivo – Hilário Roepke, com todos os votos da comissão favoráveis. O Projeto de Lei foi colocado em discursão e a Vereadora Selene Jastrow abordou que foi procurada pelos moradores da localidade de Rio Parasita sobre o Projeto e explanou que agora o Projeto seria votado, no qual seria de grande benfeitoria para a população. Finalizou. Em seguida, o Vereador Elmar Francisco Thom agradeceu ao Prefeito por ter mandando o Projeto para votação e deixou claro para população que estava sem em prol a população. Finalizou. Na sequência, o Vereador Arlindo Repke relatou a importância da alteração da Lei, no qual iria contribuir muito para agricultores e ressaltou que as queimadas seriam autorizadas pelo órgão responsável. Finalizou. Continuou e não havendo mais quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Dando continuidade, convocou o relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final – Vereador Luciano Alves da Silva; Comissão de Finanças e Orçamento – Vereadora Selene Jastrow, respectivamente - para leitura do parecer ao Projeto de Lei nº 018/2024, que dispõe sobre alteração do artigo 2º da Lei nº 2110 de 17 de julho de 2018 e da outras providências. Art. 1º O artigo 2º da Lei Municipal nº. 2110 de 17 de julho de 2018 passa a vigorar com a seguinte redação: “Artigo 2º O valor da gratificação é de R$ 1.300,00 (mil e trezentos reais) mensais." Art. 2º A gratificação instituída pela Lei Municipal nº. 2110 de 17 de julho de 2018 será corrigida pelos mesmos índices e na mesma época das demais remunerações dos servidores públicos

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo
Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645-000
Contato: (27) 3263-1175 ou 3263-1077 E-mail: contato@santamariadejetiba.es.leg.br

municipais, de autoria do Chefe do Poder Executivo – Hilário Roepke, com todos os votos da comissão favoráveis. O Projeto de Lei foi colocado em discursão e a Vereadora Selene Jastrow parabenizou o Prefeito pelo Projeto, no qual relatou da grande importância para os servidores que seriam beneficiados que lutavam com muita garra para sempre entregar o melhor e explanou que já tinha visto várias vezes os mesmo precisando comprar marmitex e agora iria contribuir com na ajuda de custos. Em seguida, o Vereador Elmar Francisco Thom também parabenizou o Prefeito pela valorização dos servidores públicos, no qual falou que era um serviço pesado e era merecido a gratificação. Aproveitou o momento, e falou que os servidores deveriam ter mais horas extras devidas as grandes demandas de serviços. Finalizou. Na sequência, o Vereador Luciano Alves da Silva que, após cumprimentos direcionados aos servidores públicos do setor beneficiado e parabenizou o Prefeito pelo Projeto e explanou da qualidade do trabalho com o revisol que a equipe entregava população, no qual o município de Santa Maria de Jetibá virou referência na aplicação de revisol. Finalizou. Em seguida, o Vereador Arlindo Repke falou que a alteração da Lei da gratificação iria beneficiar não apenas os servidores que aplacavam o revisol, mais sim a equipe e abordou da qualidade do trabalho da aplicação do revisol que estava sendo feito. Parabenizou todos da equipe e secretaria. Finalizou. Dando continuidade, o Vereador Ilimar Vesper, parabenizou a todos da equipe da Secretaria de Interior pelo belíssimo trabalho que estavam fazendo, no qual a demanda era muito grande. Finalizou. O Presidente Joel Ponath parabenizou a todos da Secretaria do Interior que era bem merecido, no qual já trabalhou na secretaria e sabe da grande importância da gratificação. Finalizou. O Vereador Adair Lucht abordou que estava muito feliz em fazer parte da aprovação do Projeto e falou que todos da equipe eram merecedores, no qual destacou que esse mandato de Vereador era o que as estradas estavam sendo mais cuidadas. Finalizou. Na sequência, não havendo mais quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Dando continuidade, convocou o relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final – Vereador Luciano Alves da Silva; Comissão de Finanças e Orçamento – Vereadora Selene Jastrow; Comissão de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável e Segurança Pública – Vereador Rogério Schereder,

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo
Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645-000
Contato: (27) 3263-1175 ou 3263-1077 E-mail: contato@santamariadejetiba.es.leg.br

respectivamente - para leitura do parecer ao Projeto de Lei 19/2024 Cria a Guarda Municipal, de autoria do Chefe do Poder Executivo – Hilário Roepke, com todos os votos da comissão favoráveis. O Projeto de Lei foi colocado em discursão e o Vereador Rogério Schereder que estava votando favorável ao Projeto devido que se tornar uma Lei no município e falou que trabalhou vinte (20) anos na segurança em Santa Maria de Jetibá, no qual nunca tiveram uma atenção e agora que estavam valorizando o policial. Finalizou. O Vereador Ilimar Vesper falou foi colocado em votação no ano de dois mil e vinte e um (2021), no ano de dois mil e vinte e dois (2022) deram a desculpa da pandemia, em dois mil e vinte e três (2023) não olharam e agora no ano de dois mil e vinte e quatro (2024) no ultimo tempo do segundo tempo e abordou a quantidade de apenas seis (06) guardas para todas localidades, no qual falou que ainda só seria entraria em vigor no ano de dois mil e vinte e cinco (2025). Finalizou. E não havendo quem quisesse mais discuti-lo, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Dando continuidade, convocou o relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final – Vereador Luciano Alves da Silva; Comissão de Finanças e Orçamento – Vereadora Selene Jastrow e Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assistência – Vereador Ilimar Vesper, respectivamente - para leitura do parecer ao Projeto de Lei 020/2024 - regulamenta e autoriza o poder executivo correções adequações vencimentos servidores que foram regidos e impactados pelas Leis 43/1990, 46/1990, 611/2001, de autoria do Chefe do Poder Executivo – Hilário Roepke, com todos os votos da comissão favoráveis. O Projeto de Lei foi colocado em discursão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Em seguida, convocou o relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final – Vereador Luciano Alves da Silva, respectivamente - para leitura do parecer ao Projeto de Lei 021/24 altera a Lei Complementar nº 2511 de 27 de dezembro de 2021 e dá outras providências (dispõe sobre média aritmética simples dos salários de contribuição e das remunerações adotados como base para contribuições, atualizados monetariamente mensalmente), com todos os votos da comissão favoráveis. O Projeto de Lei foi colocado em discursão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Dando continuidade, convocou o relator da Comissão de

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo
Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645-000
Contato: (27) 3263-1175 ou 3263-1077 E-mail: contato@santamariadejetiba.es.leg.br

Legislação, Justiça e Redação Final – Vereador Luciano Alves da Silva; Comissão de Finanças e Orçamento – Vereadora Selene Jastrow e Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assistência – Vereador Ilimar Vesper, respectivamente - para leitura do parecer ao Projeto de Lei nº 022/2024, que autoriza ao Chefe do Poder Executivo a celebrar convênio com a Associação Evangélica Beneficente Espírito Santense- AEBES, de autoria do Chefe do Poder Executivo – Hilário Roepke, com todos os votos das comissões favoráveis. O Projeto de Lei foi colocado em discursão e o Vereador Ilimar Vesper abordou que jamais seria contra algum repasse em prol do hospital, mas destacou que os métodos de atendimentos do atual hospital estavam atumultuando devido a triagem, no qual poderia ser a falta de contribuição da população por ir em horário após o trabalho e falou que algo deveria ser mudado em benefício de melhorias a população. Finalizou. A Vereadora Selene Jastrow abordou da grande importância do Projeto para o hospital e agradeceu ao Prefeito pelo empenho de ajudar. Finalizou. O Presidente Joel Ponath também agradeceu o Prefeito pelo repasse e explanou a fala do Vereador Ilimar Vesper sobre a triagem, no qual falou que era necessária. Finalizou. E não havendo quem quisesse mais discuti-lo, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Em seguida, convocou o relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final – Vereador Luciano Alves da Silva e Comissão de Finanças e Orçamento – Vereadora Selene Jastrow, respectivamente - para leitura do parecer ao Projeto de Lei nº 07/2024, que concede abono salarial aos servidores do poder legislativo municipal, de autoria da Mesa Diretora, com todos os votos da comissão favoráveis. O Projeto de Lei foi colocado em discursão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Na sequência, convocou o relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final – Vereador Luciano Alves da Silva e Comissão de Finanças e Orçamento – Vereadora Selene Jastrow, respectivamente - para leitura do parecer ao Projeto de Lei nº 08/2024, que revoga a Lei municipal nº 2680/2023, e dispõe sobre a gratificação dos servidores responsáveis pelo setor de compras, de autoria da Mesa Diretora, com todos os votos da comissão favoráveis. O Projeto de Lei foi colocado em discursão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação e aprovado por onze (11) votos favoráveis e um (01) desfavorável do Vereador Elmar

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo
Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645-000
Contato: (27) 3263-1175 ou 3263-1077 E-mail: contato@santamariadejetiba.es.leg.br

Francisco Thom. Dando continuidade, convocou o relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final – Vereador Luciano Alves da Silva e Comissão de Finanças e Orçamento – Vereadora Selene Jastrow, respectivamente - para leitura do parecer ao Projeto de Lei nº 09/2024, que revoga a Lei municipal nº 2679/2023, e dispõe sobre a gratificação dos servidores responsáveis pelo envio de remessas ao tribunal de contas, de autoria da Mesa Diretora, com todos os votos das comissões favoráveis. O Projeto de Lei foi colocado em discursão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação e aprovado por onze (11) votos favoráveis e um (01) desfavorável do Vereador Elmar Francisco Thom. Em seguida, colocou em discussão o Projeto de Resolução nº 01/2024, para regulamentar no âmbito do Poder Legislativo de Santa Maria de Jetibá, a Lei Federal nº 14.129/2021, de autoria da Mesa Diretora, e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Na sequência, colocou em discussão o Projeto de Resolução nº 02/2024, para regulamentar no âmbito do Poder Legislativo de Santa Maria de Jetibá, a Lei Federal nº 12.527/2011, de autoria da Mesa Diretora, e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Dando continuidade, o Presidente colocou em votação a Indicação nº 12/2024, que a construção de muros ao redor das escolas municipais que ainda não possuem muros, neste município, de autoria do Vereador Rogério Schereder, sendo aprovada. Em seguida, na **Explicação Pessoal** o Presidente Joel Ponath convidou a Vereadora Ana Paula Alves de Azevedo que, após cumprimentos, abordou sobre os Projetos que vieram de ultima hora, no qual tiveram que analisar tudo as pressas e também acabou estendendo o termino do Sessão, sendo vinte três (23) Projetos de regine de urgência. Em seguida, falou do Projeto Complementar 13/2024 que respeitava a opinião de todos e entendia que todos de alguma forma ficaram insatisfeitos com a alteração da Lei da forma que foi colocada no Projeto. Na oportunidade, ressaltou que o Piso Salarial era direito e dignidade dos servidores e não valorizando os professores era um descaso com o município. Finalizou. O Vereador Rogério Schereder que, após cumprimentos, registou sua indignação com os vinte três (23) Projetos de regime de urgência, no qual pouco tempo para ser analisado e também incoerente com os profissionais e população quanto ao tempo de duração da Sessão. Na oportunidade,

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo
Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645-000
Contato: (27) 3263-1175 ou 3263-1077 E-mail: contato@santamariadejetiba.es.leg.br

registrou que era total desfavorável com o Projeto dos professores e lamentou a desvalorização da classe tão importante para a sociedade. Finalizou. O Vereador Luciano Alves da Silva que, após cumprimentos, agradeceu de forma especial aos servidores públicos da Câmara de Santa Maria de Jetibá pelo profissionalismo por não ter medido esforços com todos os Projetos que foram enviados de forma de urgência e parabenizou o Presidente Joel Ponath pelo direcionamento no seu cargo. Finalizou. O Presidente Joel Ponath também agradeceu a todos os servidores públicos pelo empenho da dedicação. Finalizou. Dando continuidade, não havendo mais nada a tratar o Presidente Joel Ponath informou que não haveria Sessão Ordinária na próxima segunda-feira por conta do Feriado de Nossa Senhora da Penha. Assim, convocou os Senhores Vereadores e as Senhoras Vereadoras para a próxima Sessão Ordinária a se realizar no dia quinze (15) de abril (04) de dois mil e vinte e quatro (2024), às dezessete (17) horas e, em nome de Deus, declarou encerrada a Sessão. Para constar, foi lavrada a Ata que após lida, discutida e votada, vai devidamente assinada:

_____
Presidente

_____
Vice-Presidente

_____
Secretário